



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipal do quadro do magistério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal interino, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º A Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais do quadro do magistério, constante no Anexo III da Lei Municipal nº 956/2013, passa a vigorar conforme o respectivo Anexo da presente Lei, em conformidade com o novo piso nacional estabelecido pela Lei Nacional nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e as atualizações realizadas de acordo com a Lei Nacional nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 13 fevereiro de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Tabela de Vencimentos

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Previsão de Enquadramento	5 anos	6 a 7 anos	8 a 9 Anos	10 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 21 anos	22 a 23 anos	24 a 25 anos	26 a 27 anos	28 a 29 anos	30 a 31 anos
A	1.149,40	1.172,39	1.195,38	1.218,37	1.241,35	1.264,34	1.287,33	1.310,32	1.333,31	1.356,29	1.379,28	1.402,27	1.425,26	1.448,25
B	1.436,75	1.465,49	1.494,22	1.522,96	1.551,69	1.580,43	1.609,16	1.637,90	1.666,63	1.695,37	1.724,10	1.752,84	1.781,57	1.810,31
C	1.666,63	1.699,96	1.733,30	1.766,63	1.799,96	1.833,30	1.866,63	1.899,96	1.933,29	1.966,63	1.999,96	2.033,29	2.066,62	2.099,96
D	1.839,04	1.875,82	1.912,60	1.949,38	1.986,17	2.022,95	2.059,73	2.096,51	2.133,29	2.170,07	2.206,85	2.243,63	2.280,41	2.317,19